



PROJETO DE LEI N° 00/2021

"Dispõe sobre: Estabelece prioridade nos estabelecimentos públicos e privados as pessoas acometidas de Fibromialgia no âmbito do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, nos termos do disposto da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e privados, a dispensar durante todo horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia.

Art. 2º - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir os portadores de Fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes, durante todo horário de funcionamento.

Art. 3º - A secretaria de saúde será responsável pelo cadastro das pessoas portadoras de Fibromialgia e fornecimento do cartão de identidade dos beneficiários, por meio de comprovação médica.

Art. 4º - Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Parágrafo único - a identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo de identificação fornecido pela secretaria de saúde, por meio de comprovação médica.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A síndrome da fibromialgia (FM) é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura. Junto com a dor, a fibromialgia cursa com sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com FM é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura pelo examinador ou por outras pessoas.

A fibromialgia é um problema bastante comum, visto em pelo menos em 5% dos pacientes que vão a um consultório de Clínica Médica e em 10 a 15% dos pacientes que vão a um consultório de Reumatologia.

A fibromialgia é uma síndrome desconhecida para muitos, mas que afeta diretamente no cotidiano na vida de quem a possui. De acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), a enfermidade é uma condição que se caracteriza por dor muscular generalizada, crônica, mas que não apresenta evidência de inflamação local nem causa definida.

A garantia desse cartão é de suma importância porque dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia, dando importância e voz aos portadores da doença.

Diante do exposto considero muito oportuna a presente iniciativa e necessária a aprovação desta propositura. Para tanto coloco este projeto à apreciação dos nobres pares.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia 16 de Março de 2022.

Orlando Filho
PRTB



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA